



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**


**Secretaria-Executiva**

**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL**

**TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS  
ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS  
CÍVEIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS,  
NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL  
S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA  
GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM  
MINAS GERAIS**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, **03 (três) dossiês administrativos relativos às AÇÕES CÍVEIS ATIVAS, conforme relação anexa.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 16 de dezembro de 2010.

  
Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A  
Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

CM 16/12/10  
Henrique Viana Silva  
AGU - PUAMG Met. 7498/10  
A 10:30

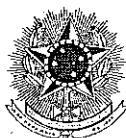
Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais

**DOSSIÊS TRANSFERIDOS PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRU/MG  
PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS ATIVOS - EM ANDAMENTO**

INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA  
UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

Nº	COMARCA / VARA	PROCESSO Nº	PARTE ADVERSA	OBSERVAÇÃO	CAIXA
<b>BARBACENA/MG</b>					
1	1ª VARA CÍVEL	005602023711-3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENVIADO À JUSTIÇA FEDERAL	-
<b>SETE LAGOAS/MG</b>					
2	1ª VARA CÍVEL	067203106588-7	OLÍMPIO ALVES DE MOURA		-
<b>UBERLÂNDIA/MG</b>					
3	2ª VARA FEDERAL	2350-81-2010-4-01-3803	MUNICÍPIO DE ARAGUARI		-

  
 Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
 Chefe da URBEL



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-050

Telefone (31) 3279-5828 - Telefax (31) 3279-5820

**OFÍCIO Nº 1368/INV/RFFSA/URBEL/2010**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 13 de dezembro de 2010

**Assunto: Termo de Transferência dos Dossiês Administrativos referente à Ações em Andamento/Ativas – remanescentes**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria, 08 (oito) Dossiês Administrativos relativos às Ações Ativas/em Andamento, sob responsabilidade desta Unidade Regional, juntamente com seus respectivos Termos de Transferência, sendo:

- 03 (três) dossiês referente à Ações Cíveis;
- 03 (três) dossiês referente às Ações Previdenciárias, em trâmite na Justiça Federal e
- 02 (dois) dossiês referente à Ações Trabalhistas.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso

Inventariança da Extinta RFFSA

Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

À

Advocacia Geral da União

Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais

**A/c.: Dr. Hilton de Castro Coelho**

M.D. Procurador Chefe da União no Estado de Minas Gerais

Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio

**30110-110 – BELO HORIZONTE – MG**

C/Cópia: Dr. José Francisco da Silva Cruz – Inventariante

Dra. Ana Cristina N. Mandim Teixeira – Assessora Especial do Inventariante – Coordenadora do GT-CGU

A.G.U. Procuradoria da União no Estado de M.G.  
16-Dez-2010-10:03-002035-2/2